

EDITAL NRI N.º 05/2017

---

**ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO EM PROGRAMAS DE DUPLA DIPLOMAÇÃO E MOBILIDADE ACADÊMICA OFERECIDAS POR UNIVERSIDADES PARCEIRAS DA FAE.**

---

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, observando o disposto no art. 2º, VII e VIII, da Resolução CONSUN n.º 01/2011, de 29 de junho de 2011, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam definidas, aos discentes dos cursos de graduação da FAE Centro Universitário, as prerrogativas para a inscrição no processo de seleção de estudantes interessados nas vagas dos Programas de Intercâmbio Acadêmico entre a Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus-AFESBJ e Suas Mantidas, FAE Centro Universitário e Faculdade FAE São José dos Pinhais, e as Universidades: *Siena College* (EUA), *Baldwin Wallace University* (EUA), *University of Missouri – Kansas City* (EUA), *Kirkwood Community College* (EUA), *Fachhochschule Muenster* (Alemanha), *Technische Hochschule Wildau* (Alemanha), *EU Business School* (Espanha), *Universidad de Castilla - La Mancha* (Espanha), Universidade do Minho (Portugal), Instituto Superior da Maia – ISMAI (Portugal), Universidade do Porto (Portugal), Instituto Superior de Administração e Línguas – ISAL (Portugal), *Dublin Business School* (Irlanda), *Universidad Marista de Mérida* (México), *Universidad de San Buenaventura* (Colômbia), *Universidad Andrés Bello* e *Universidad Técnica Federico Santa Maria no Chile*, e *Korea University*, (Coréia do Sul), para o 2º (segundo) semestre de 2018.

**§1º** Para inscrever-se no processo de seleção o candidato deverá:

- I. ter cumprido 06 (seis) semestres letivos até a data de início do seu programa no exterior, às vagas dos Programas de Dupla Diplomação;
- II. ter cumprido 02 (dois) semestres letivos do curso em que estiver matriculado até a data de início do seu programa no exterior, às vagas dos Programas de Mobilidade Acadêmica;
- III. estar adimplente com a FAE Centro Universitário;
- IV. ter idade mínima de 18 anos na data do início do seu programa no exterior;
- V. não haver sofrido sanções disciplinares no âmbito da FAE Centro Universitário.

**§2º** Todas as vagas mencionadas nesse Edital são ofertadas aos discentes da FAE Centro Universitário e aos discentes da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

**§3º** Além dos critérios comuns, expostos no parágrafo anterior, o candidato deverá observar os critérios específicos de cada Universidade para efetivar a inscrição, em conformidade com os artigos a seguir.

**Art. 2º** Para a efetivação da inscrição mencionada no *caput*, o aluno deverá enviar por e-mail, a seguinte documentação, em formato pdf, ao Núcleo de Relações Internacionais ([nri@fae.edu](mailto:nri@fae.edu)):

- I. 01 (uma) via do formulário de inscrição específico do Núcleo de Relações Internacionais, que se encontra no site <http://www.fae.edu/nri>, *Intercâmbios – Modalidades e Inscrições*, devidamente preenchida, datada e assinada;
- II. pagamento da taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), sendo que este valor inclui o custo de documentos internos, da avaliação do perfil e a taxa administrativa;
- III. declaração eletrônica de Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), encontrado no FAE *Connect* (a versão eletrônica é suficiente – basta imprimir e enviar por email);
- IV. 01 (uma) cópia da página de identificação do passaporte. Caso o candidato ainda não tenha passaporte, deverá apresentar uma cópia do comprovante de agendamento na Polícia Federal ([www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br));
- V. 01 (uma) carta de recomendação de Professor ou Coordenador do Curso, observados os idiomas dos quadros apresentados nos Artigos 3º e 4º. Caso o candidato ainda não tenha a carta de recomendação em mãos até o ato da inscrição, deverá comunicar o NRI, explicando a razão da falta da carta e o nome do Coordenador/Professor que a escreverá;
- VI. exame de proficiência, observadas as especificidades dos quadros nos artigos 3º e 4º.

**Art. 3º** No quadro abaixo, informações sobre os Programas de Dupla Diplomação.

Instituição	Período de Inscrição	Nº de vagas	Cursos	Carta de Recomendação	Exame de Proficiência
<b>Siena College</b>	20/11/2017 a 01/02/2018	Não há limite	ADM (regular ou MEP), CONT ou ECON	Português ou inglês	TOEFL iBT - pontuação mínima 79 pontos (ETS Code Number 2814)
<b>Baldwin Wallace University</b>	20/11/2017 a 17/02/2018	Não há limite	ADM (regular ou MEP) ou NIN	Inglês ou português com tradução oficial.	(a) TOEFL iBT - pontuação mínima 79 pontos (ETS Code Number 1050) (b) IELTS - pontuação mínima 6.5
<b>Fachhochschule Münster (aulas em alemão)</b>	20/11/2017 a 28/04/2018	8 vagas	ADM MEP	CV em alemão	Nível B2 de algum dos testes: (a) Goethe-Zertifikat B2; (b) TestDaF
<b>Fachhochschule Münster (aulas em alemão)</b>	20/11/2017 a 28/04/2018	2 vagas	ADM Regular e NIN	CV em alemão	Nível B2 de algum dos testes: (a) Goethe-Zertifikat B2; (b) TestDaF
<b>Fachhochschule Münster (aulas em inglês)</b>	20/11/2017 a 28/04/2018	4 vagas	ADM MEP	CV em inglês	Nível A2 de algum dos testes: (a) Goethe-Zertifikat A2; (b) TestDaF; (c) onSET; e TOEFL iBT - pontuação mínima 80 pontos

<b>Fachhochschule Münster (aulas em inglês)</b>	20/11/2017 a 28/04/2018	2 vagas	ADM Regular e NIN	CV em inglês	Nível A2 de algum dos testes: (a) Goethe-Zertifikat A2; (b) TestDaF; (c) onSET; <b>e</b> TOEFL iBT - pontuação mínima 80 pontos
<b>EU Business School</b>	20/11/2017 a 28/04/2018	Não há limite	ADM (regular ou MEP)	Inglês (duas cartas)	(a) TOEFL iBT - pontuação mínima 80 pontos; (b) IELTS - pontuação mínima 6.0 pontos; (c) CAE com mínimo C; (d) PTE Acadêmico - pontuação mínima 54 pontos.
<b>Universidad de San Buenaventura</b>	20/11/2017 a 28/04/2018	4 vagas	Design		Nível A2 em espanhol

**Parágrafo único.** A entrega fora da data-limite, a não entrega da documentação ou documentação incompleta acarretará no não aceite do candidato.

**Art. 4º** No quadro abaixo, informações sobre os Programas de Mobilidade Estudantil.

Instituição	Período de Inscrição	Nº de vagas	Cursos	Carta de Recomendação	Exame de Proficiência
<b>Siena College</b>	20/11/2017 a 01/02/2018	Não há limite	ADM (regular ou MEP), CONT, ECON, DES, FIL, LET, NIN, PED, PP ou PSIC	Português ou inglês	TOEFL iBT - pontuação mínima 79 pontos (ETS Code Number 2814)
<b>Baldwin Wallace University</b>	20/11/2017 a 17/02/2018	Não há limite	ADM (regular ou MEP), LET, NIN, PED, PP ou PSIC	Inglês ou português com tradução oficial.	(a) TOEFL iBT - pontuação mínima 79 pontos (ETS Code Number 1050) (b) IELTS - pontuação mínima 6.5
<b>University of Missouri – Kansas City</b>	20/11/2017 a 17/02/2018	<b>Não há limite</b>	ARQ, ECON, DES, DIR, FIL, LET, PP ou PSIC	Inglês ou português com tradução oficial.	(a) TOEFL iBT - pontuação mínima 61 pontos (ETS Code Number 6872), para um programa acadêmico vinculado com a Escola de Línguas; (b) TOEFL iBT - pontuação mínima 79 pontos (ETS Code Number 6872), para um programa acadêmico
<b>Kirkwood Community College</b>	20/11/2017 a 16/06/2018	02 vagas	Todos os cursos	Inglês ou português com tradução oficial.	TOEFL iBT - pontuação mínima 63 pontos (ETS Code Number 6027)
<b>Technische Hochschule Wildau (aulas em alemão)</b>	20/11/2017 a 28/04/2018	Não há limite	ADM, (regular e MEP), ENG PROD ou ENG MEC	CV em alemão	Nível B2 de algum dos testes: (a) Goethe-Zertifikat B2; (b) TestDaF; (c) OnDaF
<b>EU Business School</b>	20/11/2017 a 28/04/2018	2 vagas	ADM (regular e MEP), DES ou PP	Inglês (duas cartas)	(a) TOEFL iBT - pontuação mínima 80 pontos; (b) IELTS - pontuação mínima 6.0 pontos; (c) CAE com mínimo C; (d) PTE Acadêmico - pontuação mínima 54 pontos.

<b>Universidad de Castilla – La Mancha</b>	20/11/2017 a 26/05/2018	2 vagas	ADM (regular e MEP), ARQ, DIR, ECON, ENG CIV, ENG MEC, LET ou PED		
<b>Universidade do Minho</b>	20/11/2017 a 28/04/2018	4 vagas	DIR, ENG PROD ou ENG MEC		
<b>Instituto Universitário da Maia (ISMAI)</b>	20/11/2017 a 28/04/2018	03 vagas	PP, TECN RG, TECN GES FIN ou TECN MRKT		
<b>Universidade do Porto</b>	20/11/2017 a 28/04/2018	2 vagas	ENG PROD		
<b>Universidade do Porto</b>	20/11/2017 a 12/05/2018	2 vagas	ENG MEC		
<b>Instituto Superior de Administração e Línguas (ISAL)</b>	20/11/2017 a 12/05/2018	02 vagas	ADM (regular e MEP)		
<b>Dublin Business School</b>	20/11/2017 a 28/04/2018	Não há limite	ADM (regular e MEP), CONT, DES, DIR, PP ou PSIC	Inglês	(a) IELTS - pontuação mínima 6.0 pontos; (b) TOEFL IBT - pontuação mínima 69 pontos; (c) Cambridge FCE aprovado; (d) PTE Acadêmico - pontuação mínima 50 pontos.
<b>Universidad Marista de Mérida</b>	20/11/2017 a 12/05/2018	5 vagas	ADM (regular e MEP), CONT, DES, DIR, ENG PROD ou PSIC		Nível B1 em espanhol
<b>Universidade de San Buenaventura</b>	20/11/2017 a 28/04/2018	4 vagas	ADM (regular e MEP), DES, DIR, ECON, FIL, NIN, PED, PP, TECN GES COM, TECN RH, TECN GES FIN, TECN LOG, TECN MRKT, TECN MULT ou TECN SI		Nível A2 em espanhol
<b>Universidad Andrés Bello</b>	20/11/2017 a 26/05/2018	2 vagas	ADM (regular e MEP), CONT, DES, DIR, ENG PROD, FIL, PED ou PSIC		Nível A2 em espanhol
<b>Universidad Técnico Federico Santa María</b>	20/11/2017 a 28/04/2018	1 vaga	ADM (regular e MEP), DES, ENG PROD, ENG MEC, TECN GES COM, TECN LOG ou TECN SI		Nível A2 em espanhol
<b>Korea University</b>	20/11/2017 a 28/04/2018	6 vagas	ADM (regular e MEP), DES, ECON, ENG MED, FIL, LET, PED, PP ou PSIC	Inglês	TOEFL iBT - pontuação mínima 80 pontos

**§1º** Alunos de outros cursos podem optar pelo Programa de Mobilidade Estudantil nas Universidades mencionadas no quadro anterior para enriquecimento curricular, respeitando o número de vagas e áreas prioritárias.

**§2º** A entrega fora da data-limite, a não entrega da documentação ou documentação incompleta acarretará no não aceite do candidato.

**Art. 5º** Os critérios de seleção aplicáveis aos candidatos aos Programas de Mobilidade Estudantil para qualquer das Instituições apresentadas no quadro do artigo 4º, serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do Histórico Escolar pelo Núcleo de Relações Internacionais;
- II. grau de competência comunicativa na língua do país de destino.

**Art. 6º** Após o envio de toda a documentação, o Núcleo de Relações Internacionais entrará em contato com o candidato informando sobre os procedimentos necessários exigidos para o Programa na Universidade desejada.

**Art. 7º** Após a entrega da documentação será solicitada a participação do aluno intercambista no Projeto Fronteiras.

**Art. 8º** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto de estudante junto ao Consulado competente.

**Art. 9º** O candidato deverá, no retorno, pedir o aproveitamento das disciplinas cursadas no exterior, em conformidade com a Portaria PRAD n.º 02/2013, de 01 de agosto de 2013.

**Art. 10.** Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas junto ao Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço eletrônico [nri@fae.edu](mailto:nri@fae.edu) ou no site <http://www.fae.edu/nri>.

**Art. 11.** Este Edital entra em vigor nesta data.

**Art. 12.** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 20 de novembro de 2017.

Prof.<sup>a</sup> Areta Ulhana Galat  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais**